

Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A
Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 18/07/2025
Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000

Arquivo de Conta Corrente: C:\Users\leef80fb6-d058-4376\Desktop\IZABELA(1).txt

Arquivo de Conta Poupança:

Arquivo de Cartão Salário:

Arquivo de Conta Salário:

Código Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
2093 IZABELA MARIA SANTOS DE LIMA	0221 / 010313816 - C/C	257,18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.42.21
3261103261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI

AGENCIA: 3261-1 CONTA: 15.318-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU

CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI

CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72

VALOR: R\$

257,18

DEBITO EM: 18/07/2025

DOCUMENTO: 071819

AUTENTICACAO SISBB: 2.38E.B2F.4B9.9F5.8AC

71.819 18/07/2025

Convênio 03/2024
Vista Alegre do Alto

Total Creditado:

257,18

1

17/07/25 182956 000001 000001 YLBVVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS

DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

AMBIENTE: PRODU

PAG.: 1

PRazo ARQUIVO: PROVISORIO

GERACAO: : 17/07/2025

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

DATA

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	DT ARQUIVO 0039	0083033307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	18/07/2025
	18/07/2025				

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
PAGAMENTO	AMB-TESTE				
VALOR DO CREDITO		DATA DO LANCAMENTO		MENSAGEM DE ERRO	
0033	0221	0010313816	0001	IZABELA MARIA SANTOS DE LIMA	CC
	P				
	257,18	18/07/2025		REGISTRO ACEITO	

T O T A I S D E C O N T R O L E :

REGISTROS	CORRETOS =	01	257,18
REGISTROS	INCORRETOS =	00	0,00
REGISTROS	APURADOS =	01	257,18

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72 02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

TRABALHADOR10 PIS/PASEP 11 Nome IZABELA MARIA SANTOS DE LIMA
17 C T P S (nº, série, UF) 4278026 / 9863 / SP 18 CPF 427.802.698-63 19 Data de Nascimento 10/04/1992 20 Nome da Mãe MARIA IZABEL MARTINS DOS SANTOS**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 02/06/2025 25 Data do Aviso Prévio 09/07/2025 26 Data de Afastamento 09/07/2025 27 Cód. Afast RA1 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00

30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 257,18, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 09 de julho de 2025

150 Assinatura do Empregador ou Preposto ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

Izabela Maria Santos de Lima

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).